



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM Nº 63/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

Excelentíssima Vereadora Silvane Aparecida Vargas  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Protocolo nº 202.125

*Monia Elidia H. Dapper*  
Monia Elidia H. Dapper  
Diretora Geral

Ao cumprimentar Vossa Excelência e os demais Vereadores desta Casa Legislativa, encaminhamos, para apreciação, o Projeto de Lei e mapa de localização em anexo, que tem por objetivo homenagear Rafael Nickorn, cidadão que, em vida, contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento e bem-estar da comunidade de Ernestina.

Nascido em 20 de fevereiro de 1986, estudou na Escola Estadual Raimundo Correia, desde os anos iniciais até o segundo grau, formou-se pela Ubra de Carazinho em sistema de informação. Musico tecladista, gaiteiro no grupo musical horizonte desde os 12 anos de idade até seus 20 e poucos anos.


Quando pequeno e adolescente participava da escolinha Walter Stack onde atuava como goleiro, era empresário na gráfica Nicor press, junto com seus pais sempre prestando serviços à comunidade. Na vida pública foi secretário da administração e Secretário da fazenda, onde ajudou muito para o desenvolvimento de Ernestina.

Rafael deixou o pai Erno Nickorn, a mãe Jurandi Felipa Nickorn, a irmã Scheila Maria Nickorn Frank, a esposa Andrea Aline Mombach e seu filho Mathias Mombach Nickorn, na época com 1 ano e 10 meses, faleceu no dia 07 de julho de 2021, aos 35 anos de idade. Deixou um legado e muitas saudades e lembranças.

A denominação da referida via pública com seu nome é uma forma de eternizar sua memória e prestar justa homenagem à sua trajetória e serviços prestados à comunidade de Ernestina.

Contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta justa homenagem.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 08 de agosto de 2025.

  
ODIR JOÃO BOEHM  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 55 /2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

“DÁ NOME A RUA DO MUNICÍPIO DE ERNESTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**Art. 1º.** Fica denominada **Rua Rafael Nickorn**, de 522,55 m<sup>2</sup>, que se inicia na Rua Vilson Mauricio Schultz: “**Rua Projetada do Loteamento Educarte**”, situada no município de Ernestina.

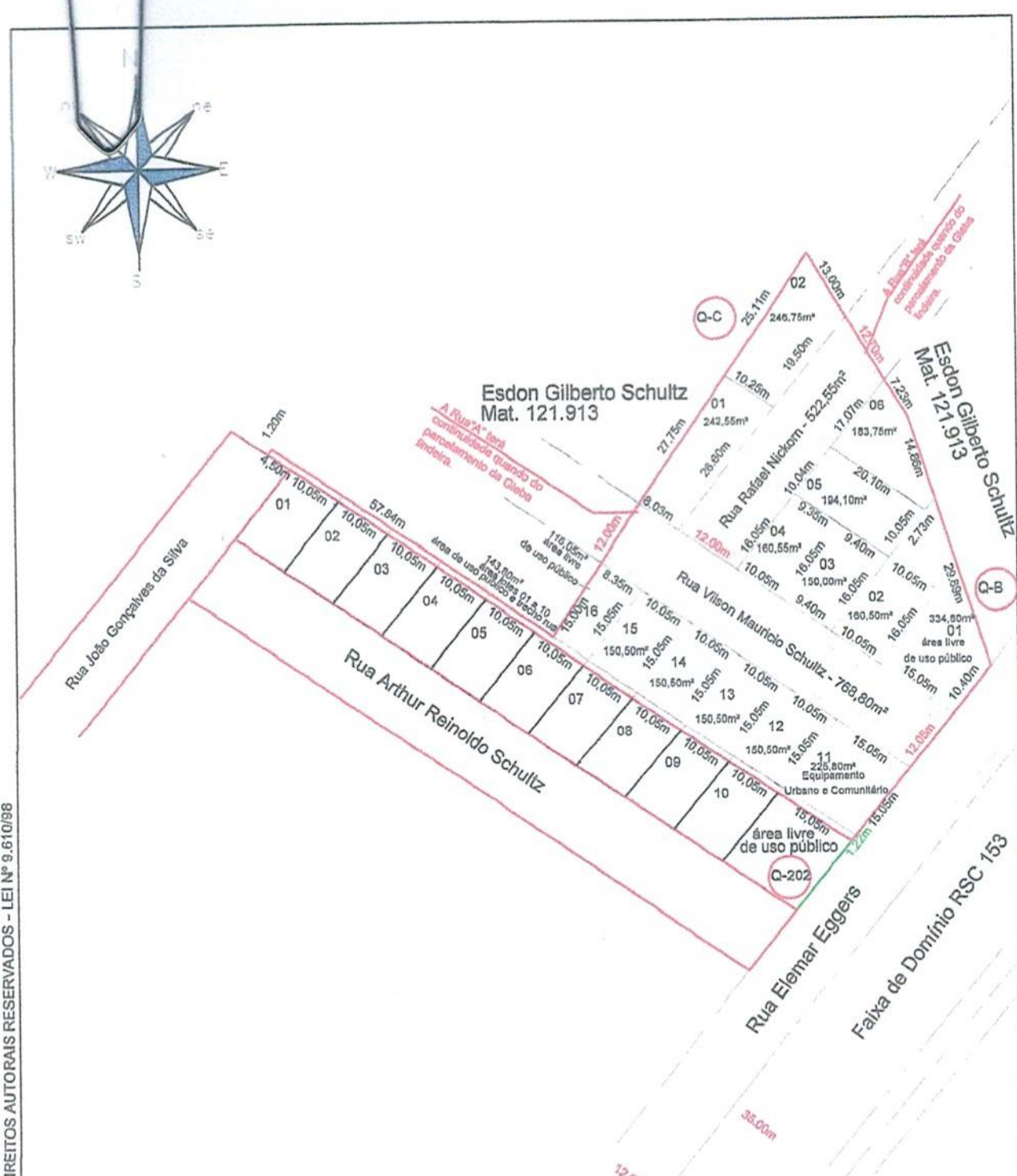
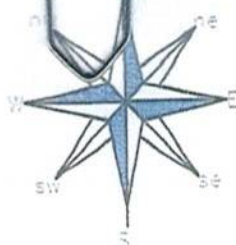
**Art. 2º.** A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas com a denominação da via.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ernestina, Estado do Rio Grande do Sul, em 08 de agosto de 2025.

  
ODIR JOÃO BOEHM  
Prefeito Municipal



DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS - LEI Nº 9.610/98

Medições de áreas rurais e urbanas, georreferenciamento, loteamentos, reserva legal e licenciamento, cadastro rural e urbano, locações de projetos e obras e regularização fundiária.

# MEDTERRA

## Topografia

Rua Guilherme E. Fett, nº 3095-Ernestina

essa planta poderá sofrer ajustes, porém respeitou os percentuais de Fone: (54)99679-0342 Altair C. Muller  
doação em área de equipamentos urbanos e área livre de uso público Fone: (54)99202-5631 Andreia K. Muller  
e vias de circulação.

responsável técnico

proprietário

Altair Carlos Muller  
CFTA: 01338227025

Município de Ernestina

projeto  
**LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO**

escala  
**1:1000**

prancha  
projeção de lotes

desenho  
Altair Carlos Muller

data  
Fevereiro/2025

área  
4.052,00m²

local  
**Rua Eleamar Eggers  
Ernestina-RS**

**02**

Arquivo: Marcação Loteamento Ernestina



09

10

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO  
NOME  
RAFAEL NICKORN

CPF  
007.310.670-45

MATRÍCULA  
102095 01 55 2021 4 00004 072 0000471 40

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	branca	solteiro(a), 35 anos

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Passo Fundo-RS	C.I RG nº 2082496577 /RS	Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
Filho de ERNO NICKORN e de JURANDI FELIPA NICKORN. Residente e domiciliado na Rua João Gonçalves da Silva, 2027, Centro, em Ernestins/RS.

DATA E HORA DO FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Sete de julho de dois mil e vinte e um às 13h05min	07	07	2021

LOCAL DO FALECIMENTO  
Hospital São Vicente de Paulo, situado na Rua Teixeira Soares, 808, Centro, em Passo Fundo/RS

CAUSA DA MORTE  
Natural: "PARTE I - a) Insuficiência Respiratória Aguda, b) Infecção Respiratória por COVID-19, Parte II Nada consta"

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(município e cemitério, se conhecido)	DECLARANTE
Cemitério Evangélico da localidade de Coxilha Seca, em Ernestina-RS, Ernestina/RS	SCHEILA MARIA NICKORN FRANK

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATTESTOU O ÓBITO  
Alana Carla Biazus, CRM nº. 49645

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER  
Era solteiro, maior, agente político-secretário municipal da fazenda e sócio de empresa. Deixou o seguinte filho: Mathias Mombach Nickorn, com 1 ano e 10 meses anos. Foi declarado que o falecido deixou bens a inventariar. Não deixou testamento conhecido. O seu sepultamento foi feito no Cemitério Evangélico da localidade de Coxilha Seca, em Ernestina-RS. Foram apresentados os seguintes documentos do falecido: CPF número 007.310.670-45. Carteira de Identidade número 2082496577 SJS/RS. Título Eleitoral número 0803 6418 0477-128/122. CNH número 03392122688 - DETRAN/RS. Termo lavrado nesta data.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE ERNESTINA  
VANIA SCHULTZ SCHUH  
ERNESTINA-RS  
RUA ALFREDO EITELWEIN, 476, CENTRO  
54 3378-2042  
vania.schuh@yahoo.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Data e Local: Ernestina - RS, 9 de julho de 2021.

CARINE FATIMA BELLO DE CARVALHO FLORES  
SUBSTITUTA

Emolumentos:  
ASSENTO DE NASCIMENTO E ÓBITO: CERTIDÃO GRATUITA (LEI 9.534/97) Selo TJ/RS -0419.04.2100002.00251

TOTAL: NIHIL  
Digitado por: CARINE FATIMA BELLO DE CARVALHO FLORES

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE  
ERNESTINA - COMARCA DE PASSO FUNDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Rua Alfredo Eitelwein, 476  
Fone / Fax: (54) 3378-2042  
Vania Schultz Schuh  
Tabeliã de Notas / Registradora Designada



A consulta estará disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
102095 55 2021 00003298 01